PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 8 4 8 de 11 de junho 1.969

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) - Fica a partir do dia 13 (treze) do mês de maio de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove) EXONERADO das funções de Contador da Prefeitura Municipal de Parapuã, o sr. BENEDITO DO PRADO, exonerado a pedido do interessado, formulado pelo protocolado nº 283 de 13/5/1.969 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Art. 2º) - Es te Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 11 de junho de 1.969 .-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Para puã, na data supra e afixada no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário Substituto